DECRETO Nº 046 DE 25 DE JUNHO DE 2025.

"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE PERMANENTE PARA DE ACOMPANHAMENTO A PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES"

MARCELO SPAUTZ, Prefeito Municipal de Lebon Régis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais previstas Inciso VIII do artigo 104 da na Lei Orgânica do Município de Lebon Régis - SC;

DECRETA:

CONSIDERANDO que o artigo 151 do Estatuto do Servidor Público do Município de Lebon Régis, determina que o processo disciplinar será conduzido por comissão processante composta por 3 (três) servidores efetivos e estáveis, designados pela autoridade competente, sendo pelos seus membros, escolhido o seu presidente, secretário e membros.

CONSIDERANDO que o Parágrafo Único do artigo 151 do Estatuto do Servidor Público do Município de Lebon Régis trazer que "*Não poderá participar de comissão de sindicância ou processante, cônjuge, companheiro ou parente do indiciado, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o segundo grau*.", motivo pelo qual a autoridade competente no uso se suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º Designar 05 (cinco) servidores efetivos e estáveis, para compor a comissão processante permanente nos Processos Administrativos Disciplinares, dentre os quais serão sorteados 03 (três) servidores para atuarem na comissão processante, em observância ao Parágrafo Único do art. 151 do Estatuto do Servidor Público do Município de Lebon Régis.

I - Servidores efetivos e estáveis designados:

a) Itacir Luiz Rizzo, Matricula n. 15.304;

b) Jacqueline Antunes Dalmas Belli, Matricula n. 343/02;

c) Mailton Rafael Wolfart, Matricula n. 1237/02;

d) Luizita Spricigo Inhaia, Matricula n. 628/03;

e) Paola Dayana Ziem, Matricula n. 671/04.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 010/2025 de 21 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO.

Lebon Régis, 25 de junho de 2025.

MARCELO SPAUTZ

Prefeito Municipal

MARCELO SPAUTZ:93856857915

Assinado digitalmente por MARCELO SPAUTZ:93856857915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=MARCELO SPAUTZ:93856857915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.25 14:47:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CÉSAR AUGUSTUS WINCK

Secretário de Administração e Finanças